



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 26/04/2022

**PROCESSO TCE-PE Nº 21100990-8**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO**

**MODALIDADE - TIPO:** Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

**EXERCÍCIO:** 2020

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Câmara Municipal de Angelim

**INTERESSADOS:**

BRUNO DOS SANTOS CALDAS

**ORGÃO JULGADOR:** PRIMEIRA CÂMARA

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** CONSELHEIRO MARCOS LORETO

**ACÓRDÃO Nº 540 / 2022**

GESTÃO FISCAL.  
TRANSPARÊNCIA. REGULAR COM  
RESSALVAS.

1. A gestão fiscal relativa à transparência deve ser julgada regular com ressalvas na presença de falhas de informações acerca da execução orçamentária e financeira no Sítio Oficial e no Portal de Transparência insuficientes para motivar a irregularidade da gestão fiscal ou a aplicação de multa.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100990-8, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da proposta de deliberação do Relator, que integra o presente Acórdão,

**Considerando** as falhas na disponibilização de informações acerca da execução orçamentária e financeira no Sítio Oficial e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Angelim em 11 de fevereiro de 2021, que resultou no índice de transparência calculado pela auditoria em 0,55, classificado como moderado;



**Considerando**, contudo, que as falhas são insuficientes para motivar a irregularidade da gestão fiscal relativa à transparência ou a aplicação de multa;

**JULGAR regular com ressalvas** o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Bruno Dos Santos Caldas

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , Presidente da Sessão :  
Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO , relator do  
processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS  
SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE  
DE ALMEIDA SANTOS